

科目	種類	每週學時	學分
實用語言學	必修	4	4
葡萄牙文學 II	"	4	4
文獻學與圖書館學入門	"	4	4
選修科目 *	選修	4	4
四年級			
比較文學 I	必修	4	4
葡萄牙文化史 I	"	4	4
葡文作為外語的教學法 I	"	4	4
澳門史	"	4	4
選修科目 *	選修	4	4
葡萄牙語言史	必修	4	4
比較文學 II	"	4	4
葡萄牙文化史 II	"	4	4
葡文作為外語的教學法 II	"	4	4
論文 (專題作業)	--		10
總學分			174

* 選修科目是由社會及人文科學學院葡文系學士學位課程的任何科目或澳門大學其它學術單位的課程科目中選修，但必須經該學院學術委員會的批准，並得到其它學術單位的領導同意。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de créditos
Linguística Aplicada	Obrigatória	4	4
Literatura Portuguesa II	»	4	4
Introdução às Ciências Documentais e Biblioteconomia	»	4	4
Disciplina de Opção*	Optativa	4	4
4.º Ano			
Literatura Comparada I	Obrigatória	4	4
História da Cultura Portuguesa I	»	4	4
Didáctica do Português como Língua Estrangeira I	»	4	4
História de Macau	»	4	4
Disciplina de Opção*	Optativa	4	4
História da Língua Portuguesa	Obrigatória	4	4
Literatura Comparada II	»	4	4
História da Cultura Portuguesa II	»	4	4
Didáctica do Português como Língua Estrangeira II	»	4	4
Mini-tese (projecto de trabalho)	»		10
Total de créditos			174

* As disciplinas optativas são escolhidas de entre todas as disciplinas dos cursos de licenciatura ministrados pelo Departamento de Português da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas ou de entre disciplinas de outras unidades académicas da Universidade de Macau, desde que o Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas o aprove e o Director da unidade académica aceite a inscrição.

運輸工務司司長辦公室

第 76/2001 號運輸工務司司長批示

透過十二月六日第313/93/M號訓令及三月二十一日第75/94/M號訓令，賦予 Joaquim Dillon de Jesus、並由其以“Agência Comercial de Construção, Importação Exportação Pou Kin” 所有人身份持有之第 60/93 號及 11/94 號政府許可；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 76/2001

Pelas Portarias n.ºs 313/93/M, de 6 de Dezembro, e 75/94/M, de 21 de Março, foram concedidas a Joaquim Dillon de Jesus as autorizações governamentais n.ºs 60/93 e 11/94, respectivamente, aquela na qualidade de proprietário da Agência Comercial de Construção, Importação Exportação Pou Kin;

鑑於有關政府許可之持有人並未在規定之期限內繳納相關費用，因此，根據三月十二日第18/83/M號法令第十一條第一款c)項的規定，建議廢止有關之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室提議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(四)項及第30/2000號行政命令第一款(一)項的規定，作出本批示。

獨一條：廢止十二月六日第313/93/M號訓令及三月二十一日第75/94/M號訓令。

二零零一年八月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

Considerando que o titular das referidas autorizações governamentais não efectuou o pagamento das taxas devidas nos prazos fixados, aconselhando-se, por isso, a sua revogação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugada com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 313/93/M, de 6 de Dezembro, e 75/94/M, de 21 de Março.

28 de Agosto de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀十一元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00